

PROJETO DE LEI Nº123/2025

APROVADO
em: 06.11.2025
+ 

DENOMINA DE E.M.T.I. RAIMUNDO AUGOSTINHO, A ESCOLA CONHECIDA POR E.M.T.I. NELI GAMA NOGUEIRA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA BASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Denomina de E.M.T.I. Raimundo Augostinho, a Escola conhecida por E.M.T.I. Neli Gama Nogueira, localizada na comunidade Quilombola da Base, e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Djalma Alves
Francisco Evilaizo R de Oliveira
FRANCISCO EVILAZIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EVLÁZIO DA LUZ
Vereador de Pacajus/CE

Mateus de Itaíraba

Rua Raimundo Costa, Nº553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000
pacajus@camarapacajus.ce.gov.br
www.camarapacajus.ce.gov.br